



**EDITAL Nº 02/2022/COC/GM/SEMAD
ADIAMENTO DA ETAPA INSPEÇÃO DE SAÚDE**

Considerando o disposto no item 1.5. do edital de convocação nº 01/2018/COC/GM/SEMAD o qual deixa claro que: 1.5. Os exames exigidos na fase de Exame Saúde e descritos nos itens 1.2.1 e 1.2.2 deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 40 (quarenta) dias anteriores a data do Exame Saúde, não sendo recebidos pela Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, exames cujos laudos sejam anteriores a este período. Considerando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade; Considerando que o candidato deverá apresentar documentação de exames médicos devidamente atualizados; Considerando a petição, protocolada na data de 03 de junho de 2022, não é capaz de modificar os termos do edital nº 01/2018/COC/GM/SEMAD especificamente o item 1.5; Considerando que a resposta ao requerimento protocolado em 03 de junho de 2022 somente se deu na data de 06 de junho de 2022, um dia antes da data determinada para entrega dos exames médicos constantes no edital nº 01/2022/COC/GM/SEMAD; resolve **ADIAR** para o dia **08 de julho de 2022** a realização do exame médico contido na convocação do edital nº 01/2022/COC/GM/SEMAD às 09h00min no Centro de Monitoramento e Comando da Guarda Municipal, localizado na Travessa José Ângelo, 14, Centro – Tabira-PE.

Tabira, 06 de junho de 2022.

André Marques dos Santos Ferreira

André Marques dos Santos Ferreira
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Adla Maria Santos da Silva
Assessora Sec. de Administração
Mat.: 60-070-1